



PORTARIA Nº 03180424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A COORDENADORA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER SETE DIÁRIA(S) à Coordenadora da vigilância epidemiológica de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **DENYSE ALVES VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 956.***.**3-59, referente(s) ao(s) dia(s) **22, 23, 24, 25, 26 ,27 e 28 de abril de 2024**, por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **para O CURSO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA COVID-19 INFLUENZA E OUTROS VIRUS RESPIRATÓRIO**, no valor total de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal